



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2/2026/NUCONT-DF

1. Tratam os autos do presente processo sobre a aquisição de materiais de consumo para o Núcleo de Operações Especiais da SPRF/DF, via Dispensa Eletrônica conforme o art. 75, II da Nova Lei de Licitações e Contratos.
2. Assim, tendo em vista o contido no Despacho 34 (73581475) e mais o que dos autos constam, pelas justificativas apresentadas acima, **APROVO** o Documento de Formalização de Demanda (SEI nº 73105315), o Estudo Técnico Preliminar (SEI nº 73592485), o Termo de Referência 21/2026 (SEI nº 73592027) e **AUTORIZO** a conversão da Minuta de Aviso de Contratação Direta (SEI nº 73592042), em Aviso de Contratação e a publicação da referida contratação na modalidade dispensa na forma eletrônica, posto que os referidos instrumentos, conforme documentos colacionados aos autos, contemplam de forma adequada os requisitos exigidos pela legislação, assim como o objeto encontra-se devida e suficientemente caracterizado.
5. Restitua-se o p.p. a **Seção de Administração (SAD-DF)** para conhecimento e encaminhamentos legais necessários ao prosseguimento do feito.

ADRIANA MANCILHA PIVATO
Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Distrito Federal

PRF

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA MANCILHA PIVATO, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Distrito Federal**, em 26/05/2026, às 12:27, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **73581489** e o código CRC **8549FE94**.



Referência: Processo nº 08675.001779/2026-05



SEI nº 73581489